



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIFE

PRAÇA HISTÓRICA Nº 01

CENTRO

JAGUARIFE - BA

CNPJ: 13.796.289/0001-49

Decreto Nº 045
30/09/2020

Abre Crédito Suplementar no valor total de R\$ 121.000,00 (Cento e Vinte e Um Mil Reais) , para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE JAGUARIFE, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 781.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

| | | | |
|------------------|---|---|-------------------|
| 07. | FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | |
| 1007 | CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL | | |
| 4.4.9.0.51.00.00 | Obras e Instalações | 01 Rec. de Imp. e Transf. de Impostos - | 68.000,00 |
| | | Total do Projeto / Atividade R\$ | 68.000,00 |
| | | Total da Unidade R\$ | 68.000,00 |
| 09. | SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SE | | |
| 1025 | REQUALIFICAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA | | |
| 3.3.9.0.30.00.00 | Material de Consumo | 0 Recursos Ordinários | 30.000,00 |
| | | Total do Projeto / Atividade R\$ | 30.000,00 |
| 2026 | MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA REDE DE DRENAGEM | | |
| 3.3.9.0.30.00.00 | Material de Consumo | 0 Recursos Ordinários | 15.000,00 |
| | | Total do Projeto / Atividade R\$ | 15.000,00 |
| 2028 | MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS | | |
| 3.3.9.0.30.00.00 | Material de Consumo | 0 Recursos Ordinários | 5.000,00 |
| | | Total do Projeto / Atividade R\$ | 5.000,00 |
| 4007 | GESTÃO DAS AÇÕES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL | | |
| 3.3.9.0.30.00.00 | Material de Consumo | 0 Recursos Ordinários | 3.000,00 |
| | | Total do Projeto / Atividade R\$ | 3.000,00 |
| | | Total da Unidade R\$ | 53.000,00 |
| | | Valor Total Suplementado R\$ | 121.000,00 |

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 121.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIFE

PRAÇA HISTÓRICA Nº 01
CENTRO
JAGUARIFE - BA
CNPJ: 13.796.289/0001-49

Dotações Anuladas

| | | | |
|------------------|--|---|-------------------|
| 09. | SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SE | | |
| 1018 | PAVIMENTAÇÃO, CALÇAMENTO E DRENAGEM DE VIAS PÚBLICAS | | |
| 4.4.9.0.51.00.00 | Obras e Instalações | 42 Royalties/FEP | 121.000,00 |
| | | Total do Projeto / Atividade R\$ | 121.000,00 |
| | | Total da Unidade R\$ | 121.000,00 |
| | | Valor Total Anulado R\$ | 121.000,00 |

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de 30 de setembro de 2020.

JAGUARIFE, 30 de setembro de 2020

Hinaldo Simões Costa
Prefeito